



**PORTARIA Nº 44/2022,  
DE 2 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre a realização de reuniões para homenagens e concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** As entregas dos diplomas de títulos de cidadania honorária e das placas relativas a homenagens às pessoas ou instituições aprovadas no primeiro semestre serão realizadas na reunião ordinária do dia 28 junho de 2022.

**Art. 2º.** As entregas dos diplomas de títulos de cidadania honorária e das placas relativas a homenagens às pessoas ou instituições aprovadas no segundo semestre serão realizadas na última reunião ordinária da sessão legislativa de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 2 de junho de 2022.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG